



EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da Universidade de São Paulo

PORTARIA EACH 38/19 de 11.09.2019

(Revoga a Portaria EACH 33/19 de 05.07.2019)

Dispõe sobre a reestruturação e nomeação de membros para composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio)

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a necessidade de reestruturar as competências e funcionamento da CIBio EACH, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da EACH, assessora da Diretoria, deverá ser acompanhada em seu funcionamento e futuras indicações de membros pela Comissão de Pesquisa (CPq) da EACH.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores da EACH para compor a CIBio da EACH:

- I – o Prof. Dr. Eutimio Gustavo Fernández Nuñez, Presidente da Comissão;
- II- o Prof. Dr. Luiz Paulo Moura Andrioli;
- III – o Prof. Dr. Mario Pedrazzoli Neto; e
- IV- o servidor Ernani Barone, Chefe Substituto da Seção Técnica de Laboratórios.

Parágrafo Único – Os membros designados terão mandato de três anos.



EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da Universidade de São Paulo

Artigo 3º - Os membros designados deverão promover revisão e caso necessária atualização das competências da CIBio, reguladas em Regimento, aprovado pela Congregação da EACH em 16/12/2009, até 04.10.2019.

Artigo 4º - As competências desta Comissão estão reguladas pelo Regimento aprovado pela Congregação da EACH em 16/12/2009, respeitadas as normas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e de outros órgãos similares no âmbito do Governo do Estado de São Paulo e da Universidade de São Paulo, enquanto não se aprovam as possíveis alterações.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2019.

Prof. Dra. Mônica Sanches Yassuda
Diretora